

EMENDA Nº 1001, AO PL 302/2024

Dê-se ao anexo III - Metas e Prioridades - do Projeto de Lei nº 302, de 2024, a seguinte redação aos seguintes Produtos do Programa abaixo relacionado e acrescente mais um Produto entre os prioritários:

"Programa: 2811 - DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!

Produto: 1889 - APARELHAMENTO DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS

Ação: 2718 - SUPORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA APARELHAMENTO

Indicadores do Produto Meta 2025:

NÚMERO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA O APARELHAMENTO DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS (unidade) 400

NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS POR AÇÕES DE APARELHAMENTO (unidade) 12.000.000

JUSTIFICATIVA

O enfrentamento às consequências da crise climática causada por ação do homem exige respostas estruturais. Políticas públicas voltadas à mitigação de danos, prevenção de tragédias e previsão de eventos extremos podem salvar vidas de centenas de pessoas e moradias de milhares. Para tanto, o governo estadual deve apoiar as administrações municipais a equipar suas equipes de defesa civil com equipamentos de socorro e com estrutura de monitoramento permanente como rede de pluviômetros e estações geotécnicas.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.

Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sáhão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Maurici, Márcia Lia, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria

Código: 842 22/05/2024 15:43:38